

## Ata n.º 8/2023

### Reunião de Câmara realizada no dia 17 de abril de 2023

-----  
Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma e João António Martins dos Santos. O Senhor Vereador Ricardo Emanuel Soares Fernandes faltou por se encontrar em representação do Município, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC.-----

-----  
Às dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----  
-----

#### **Ponto Prévio da Ordem de Trabalhos:** -----

O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo da receção de comunicação de João Manuel Gonçalves Nabeiro a agradecer o Voto de Pesar pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro endereçado à família. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 1 (um)). Deu ainda nota que o Executivo já recebeu informação relativa às Comemorações do 25 de Abril e restantes atividades, bem como à sessão solene evocativa da referida comemoração.-----

#### **1 - Período antes da Ordem do Dia:** -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio para solicitar o ponto de situação em relação a algumas obras em curso: começou por se referir às obras que têm que ser corrigidas na Rua Industrial Manuel Carvalho, dado ter tido conhecimento de alguns constrangimentos nas entradas para garagens e lojas. Seguidamente,

referiu-se à Rua 1<sup>ª</sup> de Dezembro dizendo que, embora a obra ainda não esteja concluída, tudo indica que iria ficar estreita, sobretudo à circulação de veículos pesados, apesar de não aparentar nas medidas do desenho do projeto. Sublinhou que estas obras de uma forma geral estão a estreitar as vias e haverá constrangimentos em vários locais do concelho. Questionou se já existe alguma avaliação, no que diz respeito ao sentido de trânsito, para a Rua Comandante João Ramos, na sequência do que já falaram em reunião anterior. No seu entendimento, a troca de sentido de trânsito seria mais oportuna a fim de melhorar a dinâmica da circulação de trânsito no concelho, não descartando igualmente a possibilidade de ser feito um estudo independente para o efeito, caso os serviços técnicos da autarquia não tenham capacidade para o elaborar. Deu nota que teve conhecimento que o serviço de apoio prestado pelos bombeiros municipais no Rally de Portugal, que teve lugar em maio de dois mil e vinte e dois, ainda não foi pago, facto que lhe parece desagradável, tanto mais que para o próximo mês será novamente necessário requisitar o mesmo serviço. Solicitou esclarecimentos sobre este atraso. A concluir perguntou em que fase estavam as avaliações do SIADAP e quantas reclamações existiram, a fim de poder perceber a aplicação da opção gestionária, nomeadamente se já existe uma listagem com o nome dos trabalhadores que poderão ter acesso a alteração de posicionamento remuneratório através desta via. -----

**A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** começou por questionar para quando é que está previsto, na Rua Eng<sup>º</sup> Gil d' Orey, todos os estacionamento em espinha, porque não é cómoda a manobra para quem tem viaturas estacionadas na perpendicular, dado o estreitamento da via. Seguidamente, manifestou discordância pelo facto da Biblioteca Municipal ter estado fechada no dia de tolerância de ponto, embora entenda a opção da autarquia que seja concedido este direito aos trabalhadores. Estranhou o facto dado ser um equipamento cultural e estar-se em semana de férias das crianças. Por último manifestou, veementemente, a sua indignação e protesto pelo facto de os documentos disponibilizados não serem digitalizados em originais PDF, assunto recorrente, inclusivamente já foi apresentada uma recomendação nesse sentido, achando por isso, citando: *“uma falta de respeito pelo nosso trabalho, porque isto dificulta imenso. Nós queremos*

*pesquisar por uma palavra-chave e temos que reler o documento todo.*” Deu como exemplo o acesso aos regulamentos, que são documentos simples, e quanto à prestação de contas, questionou a razão pela qual não recebem o documento original digitalizado em formato PDF, uma vez que desta forma não há viabilidade de leitura de algumas partes do documento dado o tamanho da letra que, inclusivamente, perde qualidade ao ser ampliada citando: *“... queremos encontrar um valor, por exemplo relacionado com a APIN, é justo que eu tenha que andar a ver um documento com mais de trezentas páginas para trás e para a frente. Isto no século XXI com os sistemas informáticos que existem não acredito que seja impossível isto vir de outra forma, porque, antigamente vinham ficheiro a ficheiro, agora vem tudo condensado num ficheiro único digitalizado. Eu não acho que isto seja correto. Já começa a ser demais porque nós já alertámos, já aconselhámos e já apresentamos uma recomendação por escrito, o Senhor Presidente não estava cá, essa recomendação foi recebida. Eu acho que não é pedir muito, era uma questão de respeito por quem quer fazer o seu trabalho, porque eu entendo que para vocês seja mais fácil, porque vocês estão dentro de todos os assuntos, porque é o vosso trabalho no dia-a-dia, para nós, não. Eu acho que não é de todo despropositado arranjar uma forma de integrarem os documentos de uma forma diferente que nós conseguíssemos aceder a eles.”* A concluir a sua intervenção e pela aproximação da data do 25 de Abril, saudou a todos aqueles que permitiram que esta data fosse possível, desejando que fosse uma data que continue a ser evocada. Saudou todos aqueles que, ainda hoje, contribuem para a verdadeira democracia no país. -----

**O Senhor Vereador João Santos** tomou a palavra para dar conhecimento de algumas iniciativas que decorreram no concelho, nomeadamente no fim-de-semana anterior a este, nomeadamente, o estágio da ANDDI-Portugal e a Taça de Portugal de Basquetebol em parceria com a ARCIL, e que a autarquia também apoiou, o Enduro que bateu record de inscritos e excelentemente bem organizado pelo Montanha Clube e alguns parceiros. Esta semana houve a prova de ciclismo “clássica Aldeias do Xisto”, evento que se insere na estratégia de promoção dos territórios das Aldeias do Xisto. Relativamente a obras, informou o Executivo que continuam em curso e em relação à Rua Industrial Manuel Carvalho e ao acesso às

lojas e entradas, informou que a Câmara Municipal, através da Divisão de Obras Municipais, tem vindo a cumprir os compromissos assumidos. Quanto ao cruzamento de viaturas pesadas na Rua 1º de Dezembro, informou que a obra ainda não está concluída e, eventualmente, em algumas zonas onde parece mais estreita, depois com a pavimentação, vai permitir outro tipo de circulação. Todavia, afirmou que todos tinham noção que o estreitamento de via é um facto que sensibiliza para redução da velocidade. Relativamente à Rua Gil d'Orey, informou que a intervenção de marcações está prevista para esta semana. -----

**A Senhora Vice-Presidente** usou da palavra para dar nota que neste mês de abril se assinala, mundialmente, o mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância. Em Portugal, a campanha é amplamente divulgada por todo o território, quer pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, quer pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Lousã, quer pela Comunidade Educativa e comunidade em geral, que realizam numerosas ações de sensibilização contra os maus-tratos. Recordou a aproximação da data da celebração de mais um ano do 25 de Abril, dando conhecimento que já começaram as atividades, nomeadamente com a apresentação das gravuras do livro de José Saramago "Jerónimo e Josefa", do ilustrador João Fazenda, estando a exposição das suas ilustrações patente ao público na Biblioteca Municipal, bem como uma exposição dos livros alvos de censura. No Museu Álvaro Viana de Lemos está patente a exposição "o 25 de Abril e a Filatelia", entre outras atividades que constam do programa. Enalteceu, ainda, o concerto solidário que teve lugar na passada sexta-feira com a presença de Tony Carreira, que visitou o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão da Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã ARCIL, associação que acompanhou com muita emoção o concerto. -----

**O Senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder às questões que lhe foram endereçadas. Começou por dizer que estão previstas obras na Rua Industrial Manuel Carvalho decorrente de articulação com os proprietários que foram alvo de constrangimentos e que seguidamente será feita a pavimentação que irá permitir uma melhor circulação rodoviária. Quanto à Rua Comandante João Ramos, está de acordo com o definido e aguarda informação das Infraestruturas de

Portugal relativamente à passagem de nível da Rua de Coimbra para melhor definir a situação e configuração final desta rua. Confirmou que faltava regularizar o pagamento aos bombeiros relativamente ao trabalho prestado no Rally de Portugal, no ano passado que se deveu a um desfasamento de informação e tramitação entre a Câmara Municipal e o Automóvel Club de Portugal – ACP, mas que, entretanto, já foi corrigido. Deu ainda nota, citando: *“há um conjunto de situações que estão a ser concretizadas e que ajudarão a que este tipo de questões seja mais ágil e mais bem definido relativamente aquilo que é o funcionamento de um Corpo de Bombeiros com estas características.”* Sobre o SIADAP, informou que o processo está ainda a decorrer com normalidade, citando: *“existiu um conjunto de situações que carecem de despacho, nomeadamente meu, que tiveram esse despacho, não tem a ver com as várias formas de avaliação e alguns pedidos apresentados pelos trabalhadores relativamente a esse processo de avaliação e é isso que está, neste momento, em desenvolvimento. O processo será encerrado e depois de encerrado é que, conforme também já transmiti anteriormente, o processo de opção gestionária será consequência prática. No entanto, como também já foi transmitido anteriormente, já existe um universo daquilo que são as pessoas que poderão ser abrangidas pela opção gestionária, de acordo com aquilo que são as regras de aplicação desta opção. Portanto, nestes próximos dias, ainda durante este mês de abril, o processo terá desenvolvimento em termos de SIADAP com a correspondente consequente aplicação da opção gestionária.”* Relativamente à Rua Gil d’Orey, citando: *“a perspetiva relativa a esta empreitada e dar-se a concretização nos próximos dias a finalização dos trabalhos, no que diz respeito à envolvente à Escola nº 2, Escola Secundária e a Piscina Municipal, mas, também, a ligação à Escola EB1, através da Rua Dr. José Pinto de Aguiar. Os trabalhos têm estado a ser desenvolvidos nesse sentido, pelo que esperamos poder concretizar no sentido de dar essas melhores condições de estacionamento na rua referida.”* Informou, também, que para a Rua Dr. Henrique Figueiredo e Avenida S. Silvestre está a ser conjugada com a empresa a execução da correção dos serviços, prevista a sua inclusão nas Comemorações do 25 de Abril. Sobre o encerramento de serviços no dia de tolerância, informou ser prática habitual, todavia a Câmara Municipal, a exemplo de outras pausas letivas, tem outros serviços,

nomeadamente as Férias Ativas, que funcionaram normalmente no sentido de assegurar respostas. Sobre os documentos remetidos, deu nota que iria verificar e conjuntamente com os serviços verificar o melhor formato de apresentação. Salientou o conjunto diversificado de atividades que vão sendo realizadas, particularmente neste mês, que se pretende assinalar as Comemorações do 25 de Abril. Reforçou as palavras antes proferidas em relação ao concerto solidário salientando o momento de interação entre o artista Tony Carreira e os utentes da ARCIL, durante a tarde e o facto de estar definida a gravação de um CD que para além de uma mais-valia, será um meio adicional de receita para esta Instituição. -

## **2 - Ordem do Dia -----**

### **2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 3 de abril de 2023.-----**

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** questionou se o procedimento havia sido corrigido, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que apenas se ajustou o modelo de correções e reiterou que apenas assina a minuta e ata aprovadas nas reuniões do Executivo.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia três de abril do ano de dois mil e vinte e três. -----

### **2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----**

#### **2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da prestação de contas individual relativa ao ano financeiro de 2022.-----**

O **Senhor Presidente da Câmara**, em nota prévia, deixou uma palavra de reconhecimento a toda a Divisão Financeira pelo trabalho desenvolvido e desempenho dos serviços da autarquia para a concretização dos objetivos e apresentação dos números. Disse que existe uma perspetiva da criação das condições para uma leitura mais simples relativamente à informação que é apresentada neste relatório de gestão. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio para dar nota da sua visão geral e apreciação do documento, não da componente técnica que é um documento

contabilístico que cumpre todas as normas e preceitos legais. No entanto, disse que se trata de um documento que carece de uma visão política que tem vindo a fazer e reitera e com base nisso fundamentar o sentido de voto do PSD. Citando: *“consequimos perceber que o concelho continua, e essa é a parte boa, a ter uma vitalidade empresarial que tem resistido a todos os contratemplos, desde os últimos tempos, pandemia, guerras e espero que assim continue. A vitalidade da pessoa singular também se nota em alguns impostos, pelo facto de terem todos eles aumentado a sua cobrança, é no fundo o reflexo das transações financeiras que têm ocorrido no concelho. Quando temos um IMT a subir 65%, dar nota de que houve muita transmissão de propriedades, de bens; a Derrama a crescer 68% com acréscimo de trezentos e dezanove mil euros, é, também, prova de que o nosso tecido empresarial começa a consolidar, apesar de podermos fazer ainda muito mais para captar novas empresas, em minha opinião. Temos o IUC e o IMI a estabilizar, o IUC tenderá a ir crescendo, o IMI tenderá na minha opinião a estabilizar com crescimentos muito baixos, o que nos dá um acréscimo de encaixe financeiro na ordem de setecentos e vinte mil euros. Com isto queria deixar duas notas: reconhecimento a todos os agentes económicos do concelho, mesmo aqueles que não pagam, Derrama, são também agentes que um dia poderão vir a pagar e merecem todo o nosso respeito e dizer também que entendo que temos cada vez mais margem para fazer aquela revisão fiscal que até há um estudo, mas que no meu entendimento aquilo não é um estudo, foi uma análise do que é feito e não um estudo do que se pode fazer de futuro. Portanto aquele estudo não nos serve para podermos realmente perceber que afinações se podem dar na parte fiscal da nossa Lousã. Queria, também, dar nota mesmo no IRS, isto é uma boa nota, é sinal que temos pessoas com bons rendimentos e vão pagando a contribuição de IRS, por outro lado, temos a taxa fixa nos 4%, não é o máximo, mas poderá, também aqui, eu preferia trazer mais gente e ganhar mais dinheiro pela quantidade e não pela margem. Portanto, termos mais gente que pagasse mais, acho que a Lousã consegue aqui ainda acolher mais algumas pessoas. Na Despesa, da análise que fiz e vou fixar aqui na APIN, chego à conclusão que a APIN é realmente quem mais beneficia da nossa cobrança fiscal. A APIN acumula prejuízos ao longo da sua existência, isto não é nenhuma novidade aos quais temos*

*sempre e teremos sempre de participar. Este ano de 2022, penso eu, mais de quinhentos mil euros, com as transferências e com os subsídios anda muito perto dos setecentos mil euros, incluindo o tarifário social. Mas, de prejuízos e é isso que nos interessa, o resto teríamos que suportar à mesma, de prejuízo teremos ali sempre na ordem do meio milhão de euros, portanto é o que foi pago em 2022. Mais uma vez pergunto, esta empresa intermunicipal que tem legislação própria que a regula, agora, o facto de ter a componente social é a única coisa que a impede de ser automaticamente encerrada, porque tem três anos consecutivos de prejuízos. Este ciclo tem que ser invertido, eu não consigo compreender que uma empresa desta dimensão com o número de clientes que tem, com as Câmaras Municipais a subsidiar a parte social dos tarifários, continua a dar prejuízos. Mas isso é uma pergunta que tem que ser colocada à Administração da APIN e aos seus responsáveis. Politicamente, não posso concordar com parte dos valores provenientes da receita, porque são os Lousanenses, mais uma vez, a serem castigados com a carga fiscal aplicada e, muito menos podemos concordar com os valores entregues à empresa APIN, portanto, fazendo esta dicotomia é natural que o nosso voto político ao documento de prestação de contas vai no sentido de o chumbar só pelas questões fiscais na Receita e por questões na Despesa e dou por exemplo a APIN que é a mais flagrante que nos leva todos os anos uma grande fatia do orçamento.* -----

**O Senhor Vereador Alcindo Quaresma** interveio para dizer que em relação a este documento, conforme já foi referido anteriormente com documentação volumosa e com muitos aspetos técnicos seria de considerar uma apresentação por parte dos técnicos que o elaboraram na reunião do Executivo, a fim de ficarem com uma ideia mais concreta do seu conteúdo. Tendo em conta o que a sua colega **Ana Paula Sançana** afirmou acrescido do domínio de conhecimento técnico relativamente a esta matéria, acredita que ajudaria uma apresentação. Seguidamente, questionou a razão pela qual os documentos referentes ao ROC – Revisor Oficial de Contas, são apresentados em modo draft, tratando-se de um documento final, para votação, deveria ser submetido em modo definitivo em sua opinião. -----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** reiterou que o sentido de voto do PSD, na sequência das considerações e conforme foi proferido pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, será votar contra. Entretanto, questionou a razão pela qual não há variação do Património Capital, porque ao longo dos últimos três anos, é sempre o mesmo valor no montante de 48 milhões 390 mil 686 euros. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou a presença da **Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças** para prestar alguns esclarecimentos técnicos ao que informou: a versão draft dos documentos do ROC, só passa a definitivo depois de aprovada, quer isto dizer que vem apenas para o Executivo perceber que a auditoria está feita, está tudo em conformidade e a certificação está emitida em uma versão provisória que se tornará definitiva depois do Revisor Oficial de Contas tomar conhecimento da aprovação das contas. Relativamente ao valor do Património Capital ser igual, deve ao facto da Câmara Municipal não ter feito qualquer aplicação de venda ou compra, tendo sido a última em 2019, com a aplicação da APIN, depois desse ano a Câmara Municipal nem alienou nem adquiriu. Esclareceu, por último, que todos os mapas são extraídos de uma aplicação que não permite versão editável ou de pesquisa em PDF. Informou que os mapas não são extraídos todos do mesmo sítio, são extraídos e depois têm que ser organizados individualmente e em Excel, daí a dificuldade na sua apresentação e consulta. Acrescentou que, eventualmente, haverá Câmara Municipais em que isso é possível porque utilizam outros sistemas informáticos, não é o caso do Município da Lousã que usa o sistema da AIRC que obedece a estes requisitos. --

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou para dizer que têm poucos dias para analisar um documento com estas características por isso no seu ponto de vista seria interessante haver uma ferramenta que agilizasse todo este processo de análise e consulta. -----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** reiterou que o que pretendem é um documento original em PDF que permita a consulta e afirmou que há Câmara Municipais onde essa informação está disponibilizada. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** retomando a palavra afirmou que os esclarecimentos técnicos e mais específicos foram informados pela **Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças** pelo que sobre o assunto nada mais tinha a

acrescentar. Relativamente ao documento, teceu as seguintes considerações: Dado o contexto dos últimos anos e particularmente o exercício do ano de 2022, conseguir que o Município da Lousã tenha presente alguns indicadores importantes, conforme se irá referir mais adiante, no seu entendimento é bastante interessante. Desde logo, apresentar um relatório que evidencia que o Município da Lousã tem uma autonomia financeira de 92%, com liquidez geral e imediata de 2,9; tem uma margem de endividamento na ordem de 2 milhões e 887 mil euros; No período compreendido entre o dia um de janeiro a trinta e um de dezembro de 2022, diminuiu a dívida total em um milhão e quatrocentos mil euros; apesar de não estar obrigado a apresentar a regra do equilíbrio orçamental cumpriu essa regra em mais de um milhão de euros; apresenta no exercício de 2022 uma execução da Receita de 90% e da Despesa de 81%, evidenciando que as receitas são superiores às despesas; No contexto atual de desenvolvimento de obras e projetos com execução apresenta uma melhoria do investimento relativamente ao ano anterior e que se cifra no valor de 2,1 milhões de euros; que no exercício de 2022 aumentou as transferências para entidades de diversos fins: culturais, desportivas, recreativas e sociais; Realçou que em relação à Cultura, Desporto, Recreativas e Sociais, as transferências são superiores a um milhão de euros; No que diz respeito às GOP – Grandes Opções do Plano, apresenta uma taxa de execução superior a 73%; No seu entendimento evidencia o que é uma gestão financeira equilibrada ao mesmo tempo que existe um apoio e investimento no desenvolvimento no concelho, qualidade de vida e coesão social; Nas GOP, evidenciou as atividades mais relevantes, nomeadamente as transferências para as Juntas de Freguesias, superior a 400 mil euros e o valor que o Município investe nas questões sociais de atividades de apoio à família nas várias componentes, refeições e transportes escolares, em mais de 650 mil euros, entre outros; Referiu os valores que estão nas diversas funções: destacando o meio ambiente e às medidas de Proteção Civil, Prevenção e Combate a Incêndios; Relativamente às questões fiscais disse que o primeiro passo foi o estudo que foi elaborado, neste momento, o processo está a ser consolidado no sentido de identificar com maior segurança e objetividade do que poderá vir a ser o posicionamento fiscal do município; O aumento da receita fiscal do exercício de 2022, diz respeito a dois

impostos que têm uma característica de oscilação conjuntural mais notória que o IMI e o IUC. O IMT e a Derrama são impostos mais sujeitos a flutuações, verificando-se em anos anteriores diminuições significativas nestes impostos e neste último um aumento. Referiu que efetivamente há um crescimento da receita fiscal que decorreu praticamente do aumento dos impostos IMT e da Derrama; A Derrama subiu, o que é um bom sinal para o tecido empresarial, todavia trata-se de um imposto que tem que ser visto com um horizonte mais alargado. Relativamente ao IMT, a receita no Município da Lousã, é superior a outros concelhos, o que significa que as pessoas, ainda assim, preferem comprar aqui embora com o IMI superior; O IUC, também representou um aumento relativamente ao ano anterior, o que revela que as pessoas têm uma melhor situação; Relativamente à APIN, disse que no ano passado o Município da Lousã teve que cobrir prejuízos em cerca de 450 mil euros, sendo os motivos deste prejuízo reconhecidos, como sejam: a redução tarifária substantiva em 2020 e que se manteve para além do período da Covid-19, aumento dos custos de financiamento, realização do plano de investimentos com custos acrescidos de mais de 20% em cada empreitada. Disse que o tarifário social não deve estar associado aos prejuízos da empresa, porque é uma componente de apoio às pessoas situação esta que a Câmara Municipal já tinha anteriormente e que deve ser, por lei, suportado pelo município. Não desvalorizando o impacto do desempenho na Câmara Municipal, deu nota de que o valor do prejuízo da APIN este ano de 2022 já é inferior ao ano de 2021. -----

Resumidamente e relativamente ao documento destacou ainda os seguintes dados: Do Balanço: - Total do ativo - EUR: 66 005 232,00 € ; - Total do património líquido - EUR: 60 974 552,55 € ; - Total do Passivo - EUR: 5 030 679,45 € ; Da demonstração de resultados, por natureza: - Total de gastos e perdas - EUR: 16 312 312,58 € ; - Total de rendimentos e ganhos - EUR: 15 284 951,58 € ; - Resultado Líquido do Exercício - EUR: -1 027 361,00 € ; Da demonstração de desempenho orçamental: - Recebimentos - EUR: 16 962 794,80 € ; - Pagamentos - EUR: 15 334 676,65 € ; - Saldo da gerência anterior (saldos iniciais do desempenho orçamental) - EUR: 1 586 646,74 € , dos quais EUR: 1 218 890,51 € respeitam a operações orçamentais e EUR: 367 756,23 € as

operações de tesouraria. - Saldo para a gerência seguinte (saldos finais do desempenho orçamental) - EUR: 1 976 124,98 €, dos quais EUR: 1 628 118,15 € respeitam a operações orçamentais e EUR: 348 006,83 € respeitam a operações de tesouraria. -----

Concluiu as suas considerações sobre o documento destacando ainda, para além do já referido o saldo de gerência que melhorou significativamente e o resultado líquido do exercício que apresenta uma alteração em função da criação de uma provisão no valor da ação inerente à empreitada da Escola Secundária da Lousã. Deixou uma crítica ao sentido de voto apresentado pelo PSD em função do desempenho revelado da Câmara Municipal. -----

Colocado à votação a aprovação da prestação de contas individual relativa ao ano financeiro de 2022, a Câmara Municipal, por votação nominal deliberou aprovar por maioria e em minuta com três votos a favor do PS e três votos contra do PSD. O Senhor Presidente da Câmara usou o voto de qualidade nos termos do nº2 do artigo 54º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Foi ainda deliberado por unanimidade submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 2 (dois)).-----

### **2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador. -----**

O Senhor Presidente propõe proceder-se à abertura de procedimento para recrutamento de 1 técnico superior na área da psicologia a afetar à Unidade de Ação Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico para reforço da equipa existente e assim prosseguir de forma mais adequada com as atribuições da mesma e, ainda, de forma a ser possível a constituição de uma equipa multidisciplinar e criar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de acordo com o previsto na Portaria nº 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, cuja organização e funcionamento passou a ser da responsabilidade dos municípios, decorrente da transferência de competências no domínio da ação social operada pela respetiva lei a partir do dia um de abril de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em

minuta aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador na área de Psicologia. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

**2.2.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da definição do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----**

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para dizer que é com satisfação que vê esta proposta vir à reunião do Executivo, visto ser uma pretensão do PSD já algum tempo, para que se clarificasse e trouxesse normalidade à Proteção Civil e subsídio ao Corpo de Bombeiros Municipais. Questionou se haverá acumulação de funções ou se vão ser criados cargos individuais. Aproveitou o momento para questionar o ponto de situação da proposta apresentada pelo PSD há cerca de um ano, relativa ao pagamento da compensação ao voluntariado, porque gostariam de estar mais envolvidos neste processo. -----

O Senhor Presidente informou que o Coordenador Municipal de Proteção Civil será simultaneamente o Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais. Sobre o voluntariado, recordou que o procedimento da criação do Regulamento de Atribuição de Apoio às Entidades no âmbito da Proteção Civil está em discussão pública, findo o prazo será submetido para apreciação e votação da Assembleia Municipal e posterior ratificação da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de fixação de Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil com a remuneração equivalente à de um dirigente intermédio de 2º grau – Chefe de Divisão, sem direito a despesas de representação. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

**2.2.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da transferência para financiamento da tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos relativa ao mês de janeiro de 2023, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro. -----**

O Senhor Presidente informou que por deliberações da Assembleia Municipal de 24-09-2020, de 29-04-2021 e de 30-06-2022, sob proposta da Câmara Municipal de 14-09-2020, 01-03-2021 e de 20-06-2022, respetivamente, o Município da Lousã, aderiu ao regime de tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, nos termos previstos no Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro, na sua atual redação. Desde 01.01.2020, e nos termos do Contrato de Gestão Delegada em vigor, celebrado entre a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. (APIN) e onze municípios do Pinhal Interior, entre os quais o da Lousã, passou a primeira a ser a entidade gestora da prestação destes serviços. Decorre do previsto no artigo 4º do referido Decreto-Lei que, mesmo quando a prestação destes serviços seja realizada por entidade terceira ao município, cabe a este suportar o financiamento da tarifa social, na exata medida da diferença que resultar do tarifário aplicável aos consumos reais e o resultante de adesão à tarifa social, permitindo assim colmatar a diferença de proveitos com origem na atribuição de tarifários especiais. A APIN informou que, relativamente ao mês de janeiro de 2023, o valor que cabe ao Município da Lousã financiar, por aplicação da tarifa social é no valor de EUR: 19.491,61(dezanove mil quatrocentos e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos). O valor em causa tem cabimento e compromisso acautelado, através do documento interno nº 129/2020, de 24-04-2020, na rúbrica orçamental 0102/04080202 – Transferências correntes – Famílias Outras – Outras e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 232 2022/22 (Funções sociais – Ação social – Financiamento da tarifa social ou outros). A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com três abstenções do PSD aprovar a transferência para financiamento da tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos relativa ao mês de janeiro de 2023, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). -----

142  
*[Handwritten signature]*

**2.2.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da transferência financeira obrigatória destinada ao equilíbrio dos resultados do exercício de 2022 da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A..** -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra, passa-se a citar: *“vamos votar contra por entendermos que tanto contribuimos para esta empresa intermunicipal e ela às vezes e por vezes esquece-se que tem pequenas falhas junto dos seus consumidores que são, do nosso ponto de vista inadmissíveis, mas não é por isso só que vamos votar contra. Vamos votar contra porque tal como eu disse enquanto não houvesse a revisão das tarifas fixas que são imputadas a todos os consumidores da empresa intermunicipal, não estaríamos em condições de aprovar qualquer que fosse a medida de apoio a esta empresa.”* Questionou, ainda, a razão pela qual a APIN começou a cobrar 90% dos resíduos em vez dos 42%, sem sequer terem sido consultados. No seu entendimento este assunto deveria ter vindo à reunião de Câmara e não veio. -----

O Senhor Presidente esclareceu que as alterações decorrem das decisões da empresa e do que a ERSAR estipula e a decisão deveria ter passado pelos órgãos necessários para a sua aprovação. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com três votos contra do PSD aprovar a transferência financeira obrigatória destinada ao equilíbrio dos resultados do exercício de 2022 da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 6 (seis)). -----

**2.2.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a revogação da deliberação da Câmara Municipal de 21.11.1988, relativa à "Desanexação de parcelas nos lotes do Bairro dos Carvalhos."** -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana solicitou mais esclarecimentos sobre esta proposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esta proposta diz respeito à situação dos prédios, propriedade do Município da Lousã, sitos no Bairro dos Carvalhos, tendo em vista à sua regularização perante o Registo Predial. Disse que

os prédios foram adquiridos por escritura de doação datada de dez de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, onde nesse ato, o município recebeu da Firma Carvalhos Lda., quatro lotes de terreno todos sob o artigo 6814º. Esclareceu que a Câmara Municipal da Lousã é legítima possuidora de seis prédios descritos na Conservatória do Registo Predial da Lousã, com a seguinte composição: Descrição 1265/181188 - Rustico - Lousã - Lote de terreno - 700 m<sup>2</sup> - Lote C, a confrontar do Norte, Pedro Maria Simões; Sul, Arruamento; Nascente, Lote B; e Poente, Carvalhos, Lda.; Descrição 1266 /181188 - Rustico - Lousã - Lote de terreno - 692 m<sup>2</sup> - Lote B, a confrontar do Norte: Pedro Maria Simões; Sul: Arruamento; Nascente, lote A e Poente: Lote C; Descrição 1267/181188 - Rustico - Lousã - Lote de terreno - 700 m<sup>2</sup> - Lote A, a confrontar do Norte: Pedro Maria Simões; Sul: Arruamento; Nascente: Câmara Municipal e Poente: Lote B; Descrição 1299/100189 - Rústico Lousã - Lote de terreno - 108,8 m<sup>2</sup> com as confrontações do Norte, Sul, Nascente e Poente, terrenos da Câmara Municipal; Descrição 1300/100189- Rústico Lousã - Lote de terreno - 108,8 m<sup>2</sup> com as confrontações do Norte, Sul, Nascente e Poente, terrenos da Câmara Municipal; Descrição 1301/100189- Rústico Lousã - Lote de terreno - 108,8 m<sup>2</sup> com as confrontações do Norte, Sul, Nascente e Poente, terrenos da Câmara Municipal. Todas estas descrições tiveram origem no artigo inscrito sob o número 6814.º, rústico da extinta freguesia da Lousã. Sabendo que: A Descrição 1301/100189 foi objeto de desanexação da Descrição 1265/181188; A Descrição 1300/100189 foi objeto de desanexação da Descrição 1266/181188; A Descrição 1299/100189 foi objeto de desanexação da Descrição 1267/181188, e que estas desanexações foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal em 21-11-1988, tendo em cada um dos prédios desanexados, sido construídas habitações que não foram comunicadas à matriz, Pretende-se fazer reverter aquela deliberação, de modo anexar as parcelas desanexadas do primitivo prédio, à parte sobrance, com vista à constituição de três novos prédios com uma nova composição, nos termos seguintes: Urbano - Lousã - Rua Augusto Miguel - Bairro dos Carvalhos - destinado a habitação - com a área total de 700,00 m<sup>2</sup> - superfície coberta de 108,800 m<sup>2</sup>; superfície descoberta de 591,200 m<sup>2</sup> confrontações: Norte, Pedro Maria Simões; Sul: Rua Augusto Miguel; Nascente, Lote B; Poente, Carvalhos,

Lda.; Artigo matricial número 8182.º da freguesia Lousã e Vilarinho, proveniente dos artigos P8176.º urbano da freguesia de Lousã e Vilarinho, que por sua vez proveio de parte do artigo rústico 9559.º da freguesia de Lousã e Vilarinho, e do artigo 3811.º urbano da freguesia de Lousã e Vilarinho, que por sua vez proveio do artigo urbano 3796 da extinta freguesia da Lousã; Urbano – Lousã – Rua Augusto Miguel – Bairro dos Carvalhos – destinado a habitação com a área total de 692,00m<sup>2</sup> – superfície coberta de 108,800m<sup>2</sup>; superfície descoberta de 583,200m<sup>2</sup>; confrontações: Norte, Pedro Maria Simões; Sul: Rua Augusto Miguel; Nascente, Lote A; Poente, Lote C; Artigo matricial número 8183.º da freguesia Lousã e Vilarinho, proveniente dos artigos P8177.º urbano da freguesia de Lousã e Vilarinho, que por sua vez proveio de parte de parte do artigo rústico 9559.º da freguesia da Lousã, e Vilarinho e do artigo 3812.º urbano da freguesia da Lousã e Vilarinho, que por sua vez proveio do artigo urbano 3797.º da extinta freguesia da Lousã, Urbano – Lousã – Rua Augusto Miguel – Bairro dos Carvalhos – destinado a habitação com a área total de 700,00 m<sup>2</sup> – superfície coberta de 108,800 m<sup>2</sup>; superfície descoberta de 591,200m<sup>2</sup> confrontações: Norte, Pedro Maria Simões; Sul: Rua Augusto Miguel; Nascente, Câmara Municipal da Lousã; Poente, Lote B; Artigo matricial número 8184.º da freguesia Lousã e Vilarinho, proveniente dos artigos P8178.º urbano da freguesia de Lousã e Vilarinho, que por sua vez proveio de parte do artigo 9559.º da freguesia de Lousã e Vilarinho, e do artigo 3813.º urbano da freguesia de Lousã e Vilarinho que por sua vez proveio do artigo urbano 3798.º da extinta freguesia da Lousã. Nestes termos, tendo em consideração que, de acordo com o artigo 169.º do CPA “1 – Os atos administrativos podem ser objeto de revogação ou anulação administrativas por iniciativa dos órgãos competentes, ou a pedido dos interessados, mediante reclamação ou recurso administrativo. 2 – Salvo disposição especial e sem prejuízo do disposto nos números seguintes, são competentes para a revogação dos atos administrativos os seus autores e os respetivos superiores hierárquicos...”, propõe-se a prática do ato de revogação da deliberação datada de vinte e um de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, com efeitos retroativos, tendo em vista a criação de descrições referentes às inscrições

matriciais 8182.º; 8183.º e 8184.º, Urbanos da Freguesia de Lousã e Vilarinho com as características supra indicadas. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de revogação da deliberação da Câmara Municipal de 21.11.1988, relativa à "Desanexação de parcelas nos lotes do Bairro dos Carvalhos". Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas -- (doc. nº 7 (sete)). -----

### **2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: --**

#### **2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Ação Social Escolar.**

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio para dar nota de algumas dúvidas suscitadas e gralhas no documento, solicitando a sua correção. -----

A Senhora Vice-Presidente, em relação à dúvida apresentada esclareceu que o regulamento acompanha todos os apoios para os/as alunos/as que frequentam o Agrupamento de Escolas da Lousã, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, 12º ano. Adiantou, ainda, que quando se procedeu à elaboração deste documento que não teve quaisquer contributos, foi entendido que se teria de proceder a alterações substantivas, razão pela qual se deu início a novo procedimento. Em relação a outro tipo de gralhas verificadas no texto, a Senhora Vice-Presidente tomou em devida nota as observações -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota que na passada reunião realizada no dia dezanove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal deliberou iniciar o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, conforme prevê o nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA, aprovado pela Lei nº4/2015, de 7 de janeiro. No dia dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e três foi publicitado o Edital nº 58/2022, que deu início ao procedimento de elaboração do Regulamento e concedeu dez dias, para constituição de interessados e para a apresentação de contributos, sem que tivesse sido rececionado qualquer participação ou documento relacionado com essa fase. Seguidamente foi feita a elaboração da alteração do Projeto de Regulamento, conforme consta no artigo 99º do CPA, e que, após ser aprovado pela Câmara Municipal, deverá ser sujeito a um

período de audiência dos interessados e de consulta pública, nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA. Durante a preparação do projeto de alteração ao Regulamento, verificou-se que as alterações a efetuar eram substanciais, e que alteravam, inclusive, a estrutura do mesmo, pelo que se optou não por alterar o Regulamento, mas sim, por elaborar um novo regulamento com o mesmo objeto e com a mesma designação. Assim, propõe que ao novo projeto de Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, seja iniciado o período de audiência dos interessados e de consulta pública de trinta dias, conforme preveem os artigos 100º e 101º do CPA. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Projeto de Regulamento Municipal de Ação Social Escolar. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 8 (oito)).-----

**2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Emergência Social.** -----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** interveio para dar nota de algumas gralhas no documento, solicitando a sua correção. -----

O **Senhor Presidente** informou que na reunião realizada no dia dezanove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal deliberou iniciar o procedimento de alteração do Regulamento de Medidas de Apoio Pontual em Situações de Emergência Social (MAPSES), conforme prevê o nº 1 do artigo 98º do CPA, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. Assim, propõe que seja iniciado o período de audiência dos interessados e de consulta pública de trinta dias, conforme preveem os artigos 100º e 101º do CPA. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Projeto de Regulamento Municipal de Emergência Social. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 9 (nove)). -----

**2.3.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da lista final de atribuição das bolsas de estudo do ano letivo**

**2022/2023, nos termos previstos o nº 6 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior Residentes no Município da Lousã. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a lista final de atribuição das bolsas de estudo do ano letivo 2022/2023, nos termos previstos o nº 6 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior Residentes no Município da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

**2.3.4 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao Grupo Grande da Academia de Bailado da Lousã pelos resultados obtidos na Competição All Dance 2023, que decorreu em Santa Maria da Feira de 31 de março a 6 de abril de 2023. -**

**O Senhor Presidente da Câmara** deu nota que o Voto de Reconhecimento tem a ver com o desempenho da Academia de Bailado da Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento ao Grupo Grande da Academia de Bailado da Lousã pelos resultados obtidos na Competição All Dance 2023, que decorreu em Santa Maria da Feira de 31 de março a 6 de abril de 2023. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)).-----

**2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----**

**2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a celebração de um Protocolo de Cooperação com a WOW-Plug, para a instalação de 12 carregadores elétricos no Concelho.-----**

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** interveio para questionar se coincide a vigência do protocolo de cooperação, que são cinco anos, com a vigência de licença de utilização do operador, ao que o **Senhor Vereador João Santos** respondeu que não. A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana**, disse não concordar e perguntou a razão pela qual não vem expresso no protocolo a vigência de utilização do operador, uma vez que só a partir dessa data é que a Câmara Municipal irá receber contrapartidas. -----

O Senhor Vereador João Santos informou que durante o prazo de vigência inicial da licença de utilização do domínio público, a Câmara Municipal não receberá qualquer compartida financeira, findo este prazo, e no caso de renovação da licença, a segunda outorgante partilhará com a primeira outorgante 5% do valor da receita recebida, no caso de carregamentos efetuados por veículos municipais, a segunda outorgante devolverá à primeira outorgante 50% do valor relativo ao aluguer do posto de carregamento. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município da Lousã, NIPC 501 121 528, representado por Luís Miguel Correia Antunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato como primeiro outorgante e a WOW-Plug, Lda. NIPC 516 296 426, com sede em Lisboa e representada por Filipa Rasteiro de Menezes de Alarcão e João Miguel Matos Vieira, na qualidade de, respetivamente, Gerente do Grupo A e Gerente do Grupo B, com poderes para o ato como segundos outorgantes, para a instalação de 12 carregadores elétricos no Concelho. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

**2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro, no montante de 2.850,00€ ao Montanha Clube, no âmbito da realização do Fox Enduro Race 2023.-----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um apoio financeiro, no montante de EUR: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta euros) ao Montanha Clube, no âmbito da realização do Fox Enduro Race 2023. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)).-----

**2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas, Gabriel Lopes, Afonso Costa, Camila Rebelo e Inês Henriques, pelos resultados obtidos no Open de Portugal - Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos que teve lugar no Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal, entre os dias 30 de março e 2 de abril de 2023. ---**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento aos atletas, Gabriel Lopes, Afonso Costa, Camila Rebelo e Inês Henriques, pelos resultados obtidos no Open de Portugal – Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos que teve lugar no Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal, entre os dias 30 de março e 2 de abril de 2023. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)).-----

**2.4.4 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à atleta Lousanense, Catarina Amado, pelos resultados obtidos na modalidade de Futebol Feminino, no dia 1 de abril de 2023, ao serviço do SL Benfica. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento à atleta Lousanense, Catarina Amado, pelos resultados obtidos na modalidade de Futebol Feminino, no dia 1 de abril de 2023, ao serviço do SL Benfica. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)).-----

**2.4.5 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à atleta Camila Rebelo pelos resultados obtidos no Open de Espanha – Juniores e Absolutos que teve lugar em Palma de Maiorca, entre os dias 29 de março e 2 de abril de 2023.-----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento à atleta Camila Rebelo pelos resultados obtidos no Open de Espanha – Juniores e Absolutos que teve lugar em Palma de Maiorca, entre os dias 29 de março e 2 de abril de 2023. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 16 (dezasseis)).-----

**2.4.6 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Inês Henriques, atleta da Associação Louzan Natação, pelos resultados obtidos no Eindhoven Qualification Meet 2023 de Piscina Longa, entre os dias 6 e 9 de abril de 2023.-----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento a Inês Henriques, atleta da Associação Louzan Natação, pelos resultados obtidos no Eindhoven Qualification Meet 2023 de Piscina Longa, entre os dias 6 e 9 de abril de 2023. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 17 (dezassete)).-----

**2.4.7 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Diogo Cancela, atleta da Associação Louzan Natação pelos resultados obtidos no Eindhoven Qualification Meet 2023 de Piscina Longa, entre os dias 6 e 9 de abril de 2023.**-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento a Diogo Cancela, atleta da Associação Louzan Natação pelos resultados obtidos no Eindhoven Qualification Meet 2023 de Piscina Longa, entre os dias 6 e 9 de abril de 2023. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 18 (dezoito)).-----

**2.5 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:**-----

**2.5.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere aprovar a delimitação de Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã de acordo com o solicitado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, bem como, remeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. ---**

O Senhor Presidente da Câmara deu nota que este assunto tem a ver com o procedimento da operacionalização da Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã, ADSL cujos objetivos são a promoção da valorização e gestão dos recursos do território da Serra da Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a delimitação geográfica da Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã numa área aproximada de 15 167,42 hectares de acordo com o solicitado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF. Mais deliberou remeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento

que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 19 (dezanove)). -----

## **2.6 – Bombeiros Municipais da Lousã:-----**

### **2.6.1 – A remeterem o mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de março de 2023. Para ratificação. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Presidente da Câmara, datados de onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, no valor de EUR: 5.529,43 (cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e três cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 20 (vinte)). -----

### **2.6.2 – A remeterem o mapa da Equipa de Combate a Incêndios referente ao mês de março de 2023. Para ratificação. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Presidente da Câmara, datados de onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, no valor de EUR: 5.673.00 (cinco mil seiscentos e setenta e três euros). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 21 (vinte e um)).-----

## **2.7 – Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural: -----**

### **2.7.1 – Emissão de parecer – Pedido de autorização prévia para ações de rearborização, em que é requerente: Aurora de Jesus Ferreira Fontes. -----**

**A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** interveio começando por dizer que nada tem contra o desejo do investimento destes promotores, porque é perfeitamente legítimo, uma vez que o cultivo dos eucaliptos continua a ser das culturas mais rentáveis no país. Todavia, citando: *“é um pouco contra os nossos princípios fomentar a questão da eucaliptalização.”* Informou que o PSD votará favoravelmente, mas tem conhecimento de municípios que têm estratégias e apoios para contrariar este tipo de investimento. Disse ter conhecimento que não

*Handwritten signature*

se pode limitar ou proibir porque não se insere dentro das condicionantes, mas no seu entendimento, seria interessante o Município da Lousã ter uma política que pudesse contrariar estas intenções. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta de acordo com informação da Chefe de Unidade, emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia de rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto numa área total de 0,62 ha, que incide no Prédio Rústico designado por Vale Sancho, localizado na União de Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio, apresentado através de requerimento em nome de Aurora de Jesus Ferreira Fontes, Código de registo PR. 005667.2023, ao abrigo do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 96/2013 de 19 de julho, na sua redação atual – Regime Jurídico de Ações de Arborização e Rearborização, adiante designado por RJAAR. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 22 (vinte e dois)). -----

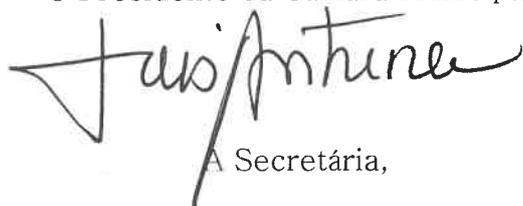
**2.7.2 - Emissão de parecer - Pedido de autorização prévia para ações de rearborização, em que é requerente: Duarte Nuno Teixeira dos Prazeres.**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta de acordo com informação da Chefe de Unidade, emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia de rearborização de duas parcelas de terreno com eucalipto e choupo, numa área total de 0,91 ha de 0,40ha, respetivamente, que incide nos Prédios Rústicos designados por Ursais e Carvalhinho, Casais, localizado na União de Freguesias de Lousã e Vilarinho, apresentado através de requerimento em nome de Duarte Nuno Teixeira dos Prazeres, Código de registo PR. 005487.2023, ao abrigo do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 96/2013 de 19 de julho, na sua redação atual do RJAAR. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 23 (vinte e três)).-----

-----  
Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Luis Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

